



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Instrução Normativa n.º 14/2020 - SLU/PRESI

Aprova o Manual de Execução de Contratos no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com fundamento no artigo 94, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, e considerando, ainda, a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes das atividades relativas à gestão e fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Execução de Contratos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º O Manual de Execução e Contratos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal será disponibilizado na intranet no link: <http://intranet/servidor.php>.

Art. 3º Caberá à Diretoria de Administração e Finanças, juntamente com a Gerência de Licitação e Contrato, promover o treinamento dos servidores; acompanhar e orientar a implementação das normas estabelecidas; realizar os ajustes ou alterações necessárias à permanente atualização do Manual a que se refere o art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

Diretor-Presidente

Interino



Documento assinado eletronicamente por **JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR - Matr.0277601-4, Diretor(a)-Presidente-Interino(a)**, em 25/08/2020, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **45938531** código CRC= **9DBA618E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

15/10/2020

SEI/GDF - 45938531 - Instrução Normativa

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0105

00094-00002370/2020-03

Doc. SEI/GDF 45938531